



**CONTRATO Nº 209/2023
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 623, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO**.

CONTRATADO: **Thaís Duarte de Almeida**, brasileira, solteira, empresária da empresa **MEGA PERSONAGENS**, portador do RG: 8.530.015-6 e inscrito no CPF sob o número 045.765.929-71, CNPJ: 51.780.089/0001-97 residente e domiciliado na rua Carlos Bartolomeu Cancelli 993, Bairro Cancelli, Cascavel-PR, CEP 85.811-280 (telefone de contato: (61) 9 8186-7564) (45) 9 9979-3476.

Pelo presente contrato de serviço, as partes têm justo como contratado o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como objetivo a realização, pela empresa **Mega Personagens**, neste ato representada pelo **CONTRATADO**, de apresentação:

Animações

Brincadeiras: corrida do saco, corrida do Ovo, queimada, entre outras gincanas
6 profissionais
3 Horas de evento

Personagens

4 Personagens
Com apresentação
3 Horas de evento

Escoltas de Balões

4 Profissionais
Com materiais em torno de Mil Balões palitos
3 Horas de evento

Pintura fácil

4 Profissionais
Com todos Materiais
Tintas, Glitter.



3 Horas de evento

O evento será realizado no CTG Presilha dos Pagos, localizado na PR 471, na cidade de Catanduvas/Paraná, CEP: 85470-000.

Evento acontecerá no dia **7 de outubro de 2023**. A chegada da equipe ficará estipulada para às **14:00 Horas**.

Cláusula 2ª: A apresentação consiste em uma entrada pelos Personagem posse para fotos e filmagens.

Cláusula 3ª: O artista autoriza desde já a utilização de sua imagem, por foto ou vídeo, sem ônus adicional pela CONTRATANTE (registro para fins de álbum e vídeo de família, bem como veiculação desse registro em redes sociais).

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª: A CONTRATANTE é responsável pela alimentação (lanche da tarde) dos personagens e sua equipe, no total de **20** pessoas. Sendo que o almoço é por conta da contratada.

Cláusula 5ª: Será responsável o CONTRATADO pela presença dos Animadores no dia, local e hora combinados, excluindo-se os casos que impossibilitem a presença dos artistas, desde que devidamente motivadas.

Cláusula 6ª: O CONTRATADO compromete-se em prestar o serviço com o máximo de eficiência, garantindo que os personagens sejam pacientes e carinhosos com as crianças, e que saibam se relacionar com educação e simpatia com todos os convidados do evento.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª: A CONTRATANTE pagará o valor de **R\$: 9.900,00 (nove mil e novecentos) reais**, efetuando o pagamento em única parcela após a semana do evento.

PERDAS E DANOS

Cláusula 8ª: Caso não haja cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, a parte que der causa se responsabilizará por perdas e danos que causar à outra parte. Ainda, será ressarcida a parte que não violar qualquer das cláusulas dispostas neste instrumento, pela parte que der causa, aplicando-se multa de 50% do valor estipulado na cláusula **7ª**.

DO FORO

Cláusula 9ª: As partes elegem o foro da comarca de Catanduvas-PR para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Catanduvas, 28 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.080.829-68**

**MEGA PERSONAGENS
Thaís Duarte de Almeida
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 045.765.929-71**

**SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO**

**DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
GESTORA DO CONTRATO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E4C-6447-21D9-F52C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELI ALVES GARCIA DE SOUZA (CPF 016.XXX.XXX-88) em 29/08/2023 09:02:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/6E4C-6447-21D9-F52C>